

--- Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, secretariada por Ana Paula dos Santos Tavares, contando com a presença do tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa e do vogal Adriano José Moreira Pinto.-----

Abertura da reunião:-----

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Análise do expediente:-----

Foi lido pelo senhor Presidente o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado na pasta respetiva.-----

1. Aprovações:-----

1.1) Foi deliberado por unanimidade aprovar o Mapa Demonstração do Desempenho Orçamental e Mapa de Fluxos de Caixa 2024, com o saldo que transitou da gerência anterior que importa num total de setecentos e vinte mil duzentos e oitenta e um euros e vinte sete cêntimos;-----

1.2) Discutida e aprovada a Primeira Alteração Modificativa (inserção parcial do saldo da gerência anterior para reforço projetos PPI), que importa num total de quinhentos e vinte sete mil euros;-----

1.3) Após análise ao projeto de arquitetura referente à obra “FASE1 - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE SENHOR DA CAMPA E ÁREA ENVOLVENTE À ENTRADA DO CEMITÉRIO DE SANTIAGO DE RIBA-UL”, da responsabilidade do arquiteto Nelson Castro, e à proposta do Presidente do Executivo, foi deliberado por unanimidade a submissão ao órgão deliberativo do pedido de autorização para assunção de compromisso plurianual (Ação 8 - Requalificação do Centro Cívico/ Parque do Senhor da Campa – STRUL), autorização de realização da empreitada de obras públicas “FASE 1: REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE SENHOR DA CAMPA E ÁREA ENVOLVENTE À ENTRADA DO CEMITÉRIO DE SANTIAGO DE RIBA-UL”, pelo valor base de 310.000,00€ (trezentos e dez mil euros), e autorização de a contratar no seguimento de Concurso Público;-----

1.4) Foi deliberado por unanimidade adjudicar a prestação de serviços de seguro automóvel para o veículo de matrícula 09-44-MT à Mapfre, pelo valor anual de duzentos e vinte e dois euros e cinco cêntimos bem como a adjudicação da viatura de matrícula 88-DD-95, à Seguradora Allianz pelo valor anual de duzentos e noventa e um euros e setenta cêntimos;-----

1.5) O executivo deliberou por unanimidade aprovar a decisão de abrir o procedimento nº 04/2025/UFOAZ, para solicitar orçamento para guarda em aço inox a aplicar na rampa que irá ser executada em frente à sede da Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa à Serralharia Civil José Vitória Pereira, Unipessoal, Lda;-----

1.6) Foi deliberado por unanimidade aprovar a decisão de abrir o procedimento nº 05/2025/UFOAZ e de solicitar orçamento ao senhor Arlindo Filipe Silva Ventura, para execução de rampa de acesso à antiga sede da Junta de Freguesia de Macinhata de Macinhata da Seixa, com assentamento de granito incluído;-----

1.7) Foi deliberado por unanimidade aprovar a decisão de abrir o procedimento nº 06/2025/UFOAZ e de solicitar orçamento ao arquiteto Nelson Castro para elaboração do projeto de arquitetura da rampa de acesso à antiga sede da Junta de Freguesia de Macinhata da Seixa;-----

2. Ratificações:-----

2.1) Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre o dia três e dezasseis de janeiro;-----

2.2) Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre o dia três e dezasseis de janeiro;-----

2.3) Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da emissão do parecer favorável à Câmara Municipal, referente ao Curso de Carnaval Infantil, a realizar no dia vinte e dois ou vinte e três de fevereiro ou um de março;-----

2.4) Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da cedência das instalações da Junta de

Freguesia de UI, às segundas, quartas e sextas-feiras, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, ao Grupo Oliveirense de Teatro Amador;-----

2.5) O executivo deliberou por unanimidade proceder à ratificação da cedência do palco (apenas estrado), nos dias onze e doze de julho à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no âmbito das Festas 37.20;-----

2.6) Foi deliberado por unanimidade proceder ratificação da renovação de utilização da plataforma electrónica de contratação pública AcinGov, por um ano, pelo valor de quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

3. Donativos:-----

3.1) O executivo deliberou por unanimidade atribuir ao Grupo Folclórico Padeirinhas de UI, um apoio financeiro no valor de mil euros, para época dois mil e vinte e cinco;-----

3.2) O executivo deliberou por unanimidade atribuir um donativo no valor de quinhentos euros à ACREV, para apoio às atividades.-----

4. Cemitérios:-----

4.1) Foi deliberado por unanimidade conceder a Adílio da Silva Gomes, contribuinte nº 193741253 e Anabela Graça Lopes Soares Gomes, contribuinte nº 203434617, residentes na Rua dos Combatentes, nº 559, R/Chão Esq., 3720-118 Madail, o direito ao uso que lhes é destinado da sepultura registada com o número cento e vinte, no Cemitério de Madail, pelo valor de três mil euros;-----

4.2) Foi deliberado por unanimidade conceder a Amadeu Correia de Castro, NIF nº 116687487 e Maria Lucília da Silva Gomes Castro, NIF nº 131931628, residente na Rua Padre Albergaria nº 66, 3720-121 Madail, o direito ao uso que lhes é destinado de uma sepultura registada com o número cento e vinte e um, no Cemitério de Madail, pelo valor de três mil euros;-----

4.3) O executivo deliberou por unanimidade conceder a Vítor Manuel de Campos Martins da Rocha, NIF nº 146766245, residente na Rua das Pedras Chãs, 3720-584 UI e Orlando Manuel Almeida Campos, NIF nº 226472426, residente na Rua das Pedras Chãs, 95-B, 3720-584 UI, o direito ao uso que lhes é destinado de uma sepultura registada com o número dezasseis, Boco A, Cantão nascente, no cemitério de UI, pelo valor de cento e vinte e um, no Cemitério de Madail, pelo valor de três mil euros;-----

4.4) Foi apresentado um requerimento em que a senhora Anabela La-Salete ferreira da Costa, casada, portadora do cartão de cidadão nº 07732294, NIF 186547412, residente na Rua Fonte da Viela, nº 57, 3720-592 UI, solicita o averbamento da transmissão por morte, conforme deliberação em reunião de 10/04/2017, desta União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI Macinhata da seixa e Madail, em nome de Joaquim Barbosa Ferreira, do direito que lhe é conferido pelos documentos que junta, respeitante à sepultura nº 9, fila D, do cantão superior esquerdo, sita no Cemitério de UI. A União das Freguesias face aos documentos apresentados deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer à senhora Anabela La-Salete Ferreira da Costa;-----

4.5) Foi apresentado um requerimento em que o senhor Manuel António Nunes de Pinho Beleza, NIF 218769733, residente n Rua Dr António C. Ferreira da Silva, nº 661, Bloco C, 2º Esq. FR F, solicita o averbamento da sepultura nº 11, Zona 4, Cantão 1, do cemitério de Santiago de Riba-UI, a referida sepultura tinha sido adquirida à extinta Junta de Freguesia de Santiago de Riba-UI, por seu primo em 2º grau, José Rodrigues Marques de Pinho. A união das Freguesias em face dos documentos apresentados deliberou por unanimidade que a referida sepultura fica a pertencer ao senhor Manuel António Nunes de Pinho Beleza;-----

4.6) O executivo deliberou por unanimidade aceitar a retoma da concessão da sepultura nº 1, fila C, Cantão Superior Direito, do Cemitério de UI, a Maria Madalena Vaz da Rosa ferreira, pelo valor de mil e quinhentos euros;-----

4.7) Foi deliberado por unanimidade regularizar/averbar as Capelas existentes no Cemitério nº 1, Macinhata da Seixa, com isenção de taxas, até ao dia trinta e um de março do corrente ano.-----

5. Pessoal:-----

5.1- Com base no Decreto-Lei, de 29 de agosto que veio criar um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras, que tem em vista compensar os trabalhadores abrangidos pelos períodos de congelamento dos impactos causados no normal desenvolvimento das suas carreiras.-- Considerando o diploma acima identificado abrangendo os trabalhadores integrados em carreira de assistente operacional e que reúnam o seguinte requisito: detenham entre vinte e três e trinta e um anos de serviço na categoria de assistente operacional a trinta e um de dezembro de 2024. Os trabalhadores que reúnam o condicionalismo acima identificado, mudam obrigatoriamente de posição remuneratória, sendo que à data de um de janeiro de 2025 os trabalhadores que reúnem estes condicionalismos são: Lúcio Teixeira Azevedo e José Carlos da Silva Nogueira.-----

Encerramento:-----

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

